

P O R T A R I A N º 1500/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 10008/2025;

R E S O L V E conceder licença maternidade pelo período de 05/06/2025 a 01/12/2025, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, KAREN DE PINHO LOURO, Técnico de Laboratório, matrícula nº 11459, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal